

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 2.118/2019

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a servidora **GISLAINE DA SILVA SANTOS DE OLIVEIRA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **GISLAINE DA SILVA SANTOS DE OLIVEIRA**, matrícula 974381, portadora da cédula de identidade RG nº 7.268.200-9-SSP/PR, inscrita no CPF nº 023.044.879-80, nomeada em 11 de junho de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 89 (oitenta e nove) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2012/2017, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 7257/2017, com fruição no período de 04 de outubro de 2019 a 24 de janeiro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de outubro de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMIARAMA ILUSTRADO
DE 30 Outubro 1919
DE Nº 11696
UMIARAMA 30 10 1919
Kamila
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS